



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## **EDITAL Nº 1/2025 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA**

### **EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA DE JUÍZA FEDERAL E DE JUIZ FEDERAL (prazo de 05 dias)**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o decidido na 238ª Sessão Extraordinária do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, realizada em 30 de janeiro de 2025, resolve **TORNAR PÚBLICA** a abertura de **CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA DE JUÍZA FEDERAL E DE JUIZ FEDERAL**, pelo critério de antiguidade, observado o disposto no artigo 93, VIII-A, da CF/1988, alterado pela EC 130/2023, na Resolução CNJ 32/2007, alterada pela 97/2009, nas Resoluções CJF 1/2008, alterada pelas 301/2014, 248/2013, 341/2015, 382/2015, 441/2017, e 669/2020, 4/2008, com suas alterações, 233/2013, com suas alterações, e 410/2016, nos artigos 11, inciso II, alínea “1”, e 324, §§ 1º a 3º, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no artigo 4º, V, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e na Resolução PRES 283/2012.

Para o Concurso de Remoção Interna de Juíza Federal e de Juiz Federal – “**Edital 30/01/2025**” – são disponibilizados Núcleos de Justiça 4.0 e Vara Federal relacionados no item I, abaixo:

#### **I. Relação de Núcleos de Justiça 4.0 e Vara Federal vagos para a remoção:**

##### **Seção Judiciária do Estado de São Paulo**

1º Juiz Federal do 1º Núcleo de Justiça 4.0 em São Paulo/SP

2º Juiz Federal do 1º Núcleo de Justiça 4.0 em São Paulo/SP

3º Juiz Federal do 1º Núcleo de Justiça 4.0 em São Paulo/SP

1º Juiz Federal do 2º Núcleo de Justiça 4.0 em Piracicaba/SP

1º Juiz Federal do 3º Núcleo de Justiça 4.0 em Marília/SP

1º Juiz Federal do 5º Núcleo da Justiça 4.0 em Santos/SP

3ª Vara Federal Cível e Previdenciária de Santos/SP

## **Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul**

1º Juiz Federal do 4º Núcleo da Justiça 4.0 em Campo Grande/MS

Para o Concurso de Remoção Interna de **Juíza Federal e de Juiz Federal** – “**Edital 30/01/2025**” – são disponibilizados, também, Varas Federais, Varas-Gabinete e Gabinetes de Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região que se vagarem em decorrência da própria remoção interna, desde que estejam previstos no item II, conforme segue.

### **II. Relação das Varas Federais, Varas-Gabinete e Gabinetes de Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região que integram o presente concurso de remoção, na eventualidade de vacância em decorrência da própria remoção interna:**

#### **Seção Judiciária do Estado de São Paulo:**

1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

1ª Vara Federal do Júri e de Execução Penal de São Paulo/SP

2ª Vara Federal Criminal e de "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro" de São Paulo/SP

3ª Vara Federal Criminal e de "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro" de São Paulo/SP

4ª Vara Federal Criminal e de "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro" de São Paulo/SP

5ª Vara Federal Criminal e de "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro" de São Paulo/SP

6ª Vara Federal Criminal e de "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro" de São Paulo/SP

7ª Vara Federal Criminal e de "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra

o sistema financeiro" de São Paulo/SP

8ª Vara Federal Criminal e de "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro" de São Paulo/SP

9ª Vara Federal Criminal e de "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro" de São Paulo/SP

10ª Vara Federal Criminal e de "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro" de São Paulo/SP

1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

4ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

6ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

10ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

11ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

1º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal Cível e Criminal dos Juizados Especiais Federais da



40º Juiz Federal da 14ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP  
41º Juiz Federal da 14ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP  
42º Juiz Federal da 14ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP  
43º Juiz Federal da 15ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP  
44º Juiz Federal da 15ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP  
45º Juiz Federal da 15ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP

1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Ribeirão Preto/SP

2ª Vara Mista com Competência Criminal, do Júri, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução Penal de Ribeirão Preto/SP

4ª Vara Mista com Competência Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP de Ribeirão Preto/SP

6ª Vara Mista com Competência Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP de Ribeirão Preto/SP

7ª Vara Mista com Competência Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP de Ribeirão Preto/SP

9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Ribeirão Preto/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP

2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP

3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP

1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São José dos Campos/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP

2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP

1ª Vara Federal Cível e Previdenciária de Santos/SP

4ª Vara Federal Cível e Previdenciária de Santos/SP

5ª Vara Federal Criminal, do Júri e de Execução Penal e de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro de Santos/SP

6ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP de Santos/SP

7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Santos/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Santos/SP

1ª Vara Federal Criminal, do Júri, de Execução Penal e de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro de Campinas/SP

2ª Vara Federal de Campinas/SP

4ª Vara Federal de Campinas/SP

5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Campinas/SP

6ª Vara Federal de Campinas/SP

8ª Vara Federal de Campinas/SP

9ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP de Campinas/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campinas/SP

2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campinas/SP

3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campinas/SP  
1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP  
2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP  
4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP  
5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São José do Rio Preto/SP  
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP  
2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP (a ser implantada)  
1ª Vara Federal de Araçatuba/SP  
2ª Vara Federal de Araçatuba/SP  
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP  
1ª Vara Federal de Bauru/SP  
2ª Vara Federal de Bauru/SP  
3ª Vara Federal de Bauru/SP  
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bauru/SP  
1ª Vara Federal de Piracicaba/SP  
2ª Vara Federal de Piracicaba/SP  
4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Piracicaba/SP  
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP  
1ª Vara Federal de Sorocaba/SP  
3ª Vara Federal de Sorocaba/SP  
4ª Vara Federal de Sorocaba/SP  
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP  
2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP  
3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP  
1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Marília/SP  
2ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Marília/SP  
1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP  
2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP  
3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP  
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente/SP  
2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente/SP  
1ª Vara Federal de Franca/SP  
2ª Vara Federal de Franca/SP  
3ª Vara Federal de Franca/SP  
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Franca/SP  
1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP  
2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Bernardo do Campo/SP  
3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP  
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP  
2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP  
1ª Vara Federal de São Carlos/SP  
2ª Vara Federal de São Carlos/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Carlos/SP  
1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Assis/SP  
1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Jaú/SP  
1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Guaratinguetá/SP  
1ª Vara Federal de Guarulhos/SP  
2ª Vara Federal de Guarulhos/SP  
3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Guarulhos/SP  
4ª Vara Federal de Guarulhos/SP  
5ª Vara Federal de Guarulhos/SP  
6ª Vara Federal de Guarulhos/SP  
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP  
2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP  
1ª Vara Federal de Araraquara/SP  
2ª Vara Federal de Araraquara/SP  
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araraquara/SP  
1ª Vara Federal de Taubaté/SP  
2ª Vara Federal de Taubaté/SP  
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Taubaté/SP  
1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Tupã/SP  
1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP  
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista/SP  
1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Ourinhos/SP  
1ª Vara Federal de Santo André/SP  
2ª Vara Federal de Santo André/SP  
3ª Vara Federal de Santo André/SP  
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Santo André/SP  
1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de São João da Boa Vista/SP  
1ª Vara Federal de Jundiaí/SP  
2ª Vara Federal de Jundiaí/SP  
2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Jundiaí/SP  
1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Previdenciário de Registro/SP  
1ª Vara Federal de Osasco/SP  
2ª Vara Federal de Osasco/SP  
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Osasco/SP  
2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Osasco/SP  
1ª Vara Federal de Botucatu/SP  
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Botucatu/SP  
1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Avaré/SP  
1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP  
2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP  
2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP  
1ª Vara Federal de Americana/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Americana/SP  
1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Caraguatatuba/SP  
Catanduva/SP 1ª Vara Federal Previdenciária com Juizado Especial Adjunto Cível e Previdenciário de  
1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Andradina/SP  
1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Barretos/SP  
1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Previdenciário de Itapeva/SP  
1ª Vara Federal com Competência Mista de Mauá/SP  
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mauá/SP  
1ª Vara Federal de São Vicente/SP  
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Vicente/SP  
1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Lins/SP  
1ª Vara Federal de Limeira/SP  
2ª Vara Federal Previdenciária com Juizado Especial Adjunto Cível de Limeira/SP  
1ª Vara Federal de Barueri/SP  
2ª Vara Federal de Barueri/SP  
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Barueri/SP

### **Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul**

1ª Vara Federal de Campo Grande/MS  
2ª Vara Federal de Campo Grande/MS  
3ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP de Campo Grande/MS  
4ª Vara Federal de Campo Grande/MS  
5ª Vara Federal Criminal, do Júri, de Execução Penal e de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro de Campo Grande/MS  
6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Campo Grande/MS  
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS  
2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS  
1ª Vara Federal de Dourados/MS  
2ª Vara Federal de Dourados/MS  
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados/MS  
Lagoas/MS 1ª Vara Federal Mista com Competência Criminal, do Júri e de Execução Penal de Três  
Naviraí/MS 1ª Vara Federal Mista com Competência Criminal, do Júri e de Execução Penal de  
SJMS 1º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal Cível e Criminal dos Juizados Especiais Federais da  
SJMS 2º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal Cível e Criminal dos Juizados Especiais Federais da  
SJMS 3º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal Cível e Criminal dos Juizados Especiais Federais da  
4º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal Cível e Criminal dos Juizados Especiais Federais da



SJMS

5º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal Cível e Criminal dos Juizados Especiais Federais da

SJMS

6º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal Cível e Criminal dos Juizados Especiais Federais da

SJMS

### **Da inscrição**

A inscrição para o Concurso de Remoção Interna de **Juíza Federal e de Juiz Federal** poderá ser feita de **06 de fevereiro até às 19 horas (horário de Brasília) de 10 de fevereiro de 2025**.

A inscrição, realizada por **Sistema online de Promoção e Remoção - PRE**, disponibilizada na página dos Conselhos de Administração e Justiça da *intranet* do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (endereço eletrônico: <http://www4.trf3.jus.br/SCAJ/index.php?op=52000>), somente quando a magistrada ou magistrado estiver em atividade presencial, consiste no preenchimento das opções de Varas Federais, Varas-Gabinete e Gabinetes de Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais.

O Sistema PRE também pode ser acessado pelo aplicativo go-global (<https://go.trf3.jus.br>), somente quando a magistrada ou o magistrado estiver em atividade remota, selecionando-se o ícone “página da SCAJ”, e, na página principal, clicar no ícone de acesso rápido “PRE - Promoção e Remoção”, para acessar o sistema.

A magistrada ou magistrado deverá acessar o Sistema PRE, observado o “status” - Inscrições Abertas, e preencher as opções previstas neste Edital, que figuram na página sob o título “**Edital 30/01/2025 - Remoção**”.

A realização da inscrição efetivar-se-á somente no instante em que a magistrada ou o magistrado, após “PROCESSAR A INSCRIÇÃO”, conferindo as opções escolhidas, “CONFIRMAR A INSCRIÇÃO”.

Imediatamente após a confirmação da inscrição, o Sistema PRE enviará mensagem automática com as opções indicadas para a caixa de correio eletrônico pessoal institucional da magistrada ou magistrado.

Durante a inscrição, será facultada a inclusão ou a exclusão de opções, bem como a inversão da ordem indicada, quantas vezes forem necessárias, bastando, para tanto, a repetição do procedimento acima descrito.

A última CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO para remoção interna deverá ser feita pela magistrada ou pelo magistrado **até às 19 horas (horário de Brasília) do dia 10 de fevereiro de 2025**, impreterivelmente, momento no qual será bloqueado o Sistema PRE, ainda que o acesso a sua página eletrônica tenha se iniciado antes desse horário.

A candidata ou o candidato que tiver acúmulo injustificado de processos na Vara, Vara-Gabinete, Gabinete de Turma Recursal que esteja sob sua jurisdição poderá apresentar no prazo para a inscrição a respectiva justificativa, por intermédio do e-mail [INSCRICAOJUIZ@trf3.jus.br](mailto:INSCRICAOJUIZ@trf3.jus.br), sem prejuízo da verificação de acúmulo de ofício no curso do presente concurso de remoção interna.

### **Da desistência**

**O prazo para a desistência será de 01 (um) dia, ou seja, até às 19 horas (horário de Brasília) do dia 11 de fevereiro de 2025.**

A desistência parcial ou total do Concurso de Remoção Interna de Juíza Federal e de Juiz Federal será realizada apenas pelo Sistema PRE, observado o “status” - Período de Desistência.

Durante o prazo, a magistrada ou o magistrado poderá realizar a desistência parcial do certame, por meio da exclusão de opções, vedando-se a inclusão de novas escolhas ou a alteração da ordem de preferência anteriormente confirmada.

É vedada, ainda, a inclusão de opções anteriormente excluídas, sendo possível apenas excluir

as opções restantes, bastando, para tanto, a repetição do procedimento acima descrito.

A desistência total dar-se-á por um único ou diversos acessos ao Sistema PRE.

A concretização dessa fase efetivar-se-á somente no instante em que a magistrada ou o magistrado, após “PROCESSAR A DESISTÊNCIA”, conferindo as opções restantes, “CONFIRMAR A DESISTÊNCIA”.

Imediatamente após a confirmação da desistência, o Sistema PRE enviará mensagem automática com as opções remanescentes para a caixa de correio eletrônico pessoal institucional da magistrada ou do magistrado.

O Sistema PRE será bloqueado para desistência do certame, automaticamente, **às 19 horas (horário de Brasília) do dia 11 de fevereiro de 2025**, ainda que o acesso a sua página eletrônica tenha se iniciado antes desse horário.

### **Disposições gerais**

O quadro demonstrativo das magistradas e dos magistrados inscritos no certame, com as respectivas opções, ficará disponível para consulta na *intranet* e *internet* deste Tribunal, diariamente atualizado, considerando a última inscrição efetuada.

No dia seguinte ao encerramento do prazo para desistência, será divulgado na *intranet* e *internet* deste Tribunal o quadro demonstrativo final, indicando as magistradas e os magistrados inscritos para a remoção.

É vedado aos servidores da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça prestarem informações que digam respeito às escolhas das magistradas e dos magistrados.

Diariamente, para efeito de celeridade, na aferição do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Resolução CJF 1/2008, e eventual apresentação de documentos pelas candidatas ou pelos candidatos, quando e se requisitados, o quadro de inscritos será encaminhado: 1) à Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para informações e demais procedimentos; 2) à Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário deste Tribunal para informações e expedição de certidões sobre eventual existência de penalidade; 3) à Secretaria Judiciária para a expedição de certidões de distribuição de todas as ações nas quais constarem o nome da magistrada e do magistrado inscritos; 4) à Divisão de Assuntos da Magistratura para a verificação relativa às anotações constantes dos prontuários dos inscritos e 5) à Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica para informações estatísticas.

Os dados informados pelos órgãos do Tribunal serão anexados diretamente no processo respectivo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, pelo próprio órgão. Após o julgamento deste certame no Conselho da Justiça e no Órgão Especial deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a remoção interna de que trata este Edital efetivar-se-á nos termos em que disposto por resolução.

São Paulo, 30 de janeiro de 2025.

**Desembargador Federal CARLOS MUTA**  
**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 30/01/2025, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **11655875** e o código CRC **06BBF110**.